



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios


SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2026.


PROJETO DE LEI Nº033/2026: "Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a Festa do Índio 2026".
Flavio Golin - Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth 

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira 

REVISOR: Ver. Eliton da Silva 

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992